

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 498/2025 - Recurso Administrativo, ROP 7/2025, item 3.2.2.1, de 15/5/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Natu Bell Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

CNPJ: 06.304.868/0001-61

Processo: 25351.644545/2010-97

Expediente: 1523215/24-8

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 12/2023](#), realizada no dia 10/5/2023, item 2.2.89. [Aresto nº 1.567](#), de 10/5/2023, publicado no DOU nº 89, de 11/5/2023.
- [SJO nº 6/2025](#), realizada no dia 26/2/2025, item 3.2.015.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO

CONHECER do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 134/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3600967** e o código CRC **A95BAFAE**.

Referência: Processo nº
25351.900362/2025-18

SEI nº 3600967